

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

GUAÍRA/PR · Demanda 001/2026

1. Descrição da necessidade

O serviço justifica-se pela imperiosa necessidade de cumprimento das diretrizes de saúde pública e vigilância sanitária vigentes. De acordo com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 do Ministério da Saúde (que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS e o controle de potabilidade da água) e as diretrizes recomendadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), os reservatórios de água potável devem ser submetidos a processos de limpeza e desinfecção periódica, no intervalo máximo de 6 (seis) meses, a fim de mitigar riscos epidemiológicos.

2. Alinhamento ao planejamento

Ressalta-se que a presente demanda não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) deste exercício. Todavia, a abertura do processo licitatório justifica-se em caráter de vencimento iminente e integral dos laudos de potabilidade vigentes nas repartições públicas municipais, configurando situação de risco sanitário e epidemiológico iminente à saúde de servidores e usuários caso haja interrupção na higienização periódica obrigatória. Dessa forma, solicita-se à autoridade competente a devida inclusão/adequação desta demanda no PCA vigente, em consonância com o princípio da eficiência e com as permissões de flexibilização do planejamento previstas na legislação.

3. Requisitos da contratação

A contratada deverá executar os serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

- **Qualidade e Desempenho:** Utilização obrigatória de produtos saneantes domissanitários registrados na ANVISA. A empresa deve possuir Licença Sanitária vigente e indicar Responsável Técnico (RT) habilitado. Os profissionais devem possuir certificações para trabalho em altura (NR-35) e espaço confinado (NR-33). Ao final, deve ser emitido o Certificado de Execução acompanhado de laudo laboratorial de potabilidade da água.
- **Prazos:** O prazo total para a execução dos serviços nos 250 reservatórios será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, seguindo cronograma logístico aprovado pela Administração para não interromper as atividades essenciais do órgão.

4. Estimativa das quantidades

A quantificação do objeto e a estimativa do valor global baseiam-se nos seguintes parâmetros gerenciais e históricos:

- **Critério de Quantidade:** Levantamento patrimonial físico realizado pela equipe técnica, que mapeou o total de 250 (duzentos e cinquenta) reservatórios e caixas d'água distribuídos nos prédios públicos, escolas e unidades de saúde do município que demandam manutenção preventiva semestral obrigatória.
- **Critério de Valor:** O valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) foi obtido por meio de pesquisa de preços de mercado (Painel de Preços / contratações similares), resultando em um custo médio estimado de R\$ 280,00 por reservatório, o qual engloba todos os custos diretos e indiretos (mão de obra especializada, insumos químicos, EPIs, testes laboratoriais de potabilidade da água e BDI).

5. Levantamento de mercado

Para o atendimento da demanda de higienização de reservatórios, foram avaliadas as seguintes alternativas de mercado:

- Alternativa A – Execução Direta (Equipe Própria): Descartada. A Administração não possui em seu quadro de servidores pessoal técnico capacitado com as certificações obrigatórias de segurança (NR-33 e NR-35), além de não dispor dos equipamentos de proteção individual (EPIs) específicos para espaço confinado e insumos químicos registrados na ANVISA.

- Alternativa B – Contratação de Empresa Especializada (Terceirização): Solução Escolhida. Mostrou-se a opção mais vantajosa economicamente e operacionalmente (princípio da eficiência). A transferência do encargo a terceiros devidamente licenciados junto à Vigilância Sanitária garante a correta destinação de resíduos, responsabilidade técnica pelas análises laboratoriais e total conformidade com a legislação de saúde pública vigente.

6. Estimativa do valor

R\$ 70.000,00

7. Descrição da solução

A solução global consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de 250 reservatórios de água, englobando em seu preço global todas as seguintes obrigações e custos:

- Insumos e Logística: Fornecimento total de mão de obra qualificada, materiais de consumo, saneantes domissanitários, ferramentas, veículos e frete para deslocamento entre os prédios públicos municipais.
- Obrigações Acessórias: Fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs e EPCs) adequados e o isolamento/sinalização das áreas de trabalho durante a execução do serviço.
- Garantia e Entregáveis: Emissão de Certificado de Execução físico e digital para cada reservatório atendido, com garantia mínima de 6 (seis) meses para os serviços de desinfecção, acompanhado obrigatoriamente dos respectivos laudos laboratoriais de análise bacteriológica e físico-química da água (padrão de potabilidade).

8. Parcelamento

Optou-se pelo não parcelamento do objeto, sendo a contratação proposta em lote único. O agrupamento dos 250 reservatórios em um único lote justifica-se pela busca da economia de escala, permitindo obter um preço unitário mais vantajoso para a Administração Pública. Ademais, a divisão do objeto em múltiplos lotes traria prejuízos de ordem técnica e logística, gerando pulverização contratual, dificuldade na coordenação dos cronogramas de execução e risco de quebra de padronização nos laudos de potabilidade exigidos pela Vigilância Sanitária.

9. Resultados pretendidos

Com a execução contratual, a Administração Pública almeja alcançar os seguintes resultados:

- Ganho de Eficiência: Padronização rigorosa dos procedimentos de desinfecção e higienização hídrica em 100% dos prédios municipais mapeados, sob a responsabilidade de uma única equipe técnica especializada.
- Economia: Redução de custos futuros com manutenções corretivas em bombas e tubulações (causadas por acúmulo de lodo) e mitigação de despesas com saúde pública decorrentes de surtos de doenças de veiculação hídrica.
- Agilidade e Conformidade: Centralização e celeridade na emissão dos laudos laboratoriais de potabilidade, garantindo segurança jurídica imediata ao município perante eventuais fiscalizações dos órgãos de controle e da Vigilância Sanitária.

10. Providências prévias

Não se aplica.

11. Contratações correlatas

Não há contratações correlatas.

12. Sustentabilidade

Aplica-se o descarte adequado conforme normas vigentes.

13. Posicionamento conclusivo

Viável. Conforme fundamentação exposta neste Estudo Técnico Preliminar, torna-se viável a contratação, atendendo de forma adequada às necessidades formuladas com custos compatíveis com o mercado.